



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO
Em 04 / 10 / 05
9913
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3934/2005 (Do Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05 / 10 / 05.


Franck Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma passarela na Estrada Parque Núcleo Bandeirante – EPNB em frente à 19ª Companhia de Polícia Militar – Riacho Fundo – RA - XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de uma passarela na Estrada Parque Núcleo Bandeirante – EPNB em frente à 19ª Companhia de Polícia Militar – Riacho Fundo.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada visa atender ao pleito da comunidade do Riacho Fundo.

Os estudantes e trabalhadores dessa localidade, tem encontrado dificuldades no trajeto até suas escolas e empregos devido à inexistência de uma passagem sobre a Estrada Parque Núcleo Bandeirante.

A Lei Orgânica prevê que o Governo do Distrito Federal implementará políticas de desenvolvimento urbano, com objetivo de ordenar “ o pleno

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3934 / 05
Fls. N.º 01

05/10/05



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar social de seus habitantes”.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal que execute medidas tendentes a providenciar, com a maior brevidade possível, a construção de uma passarela na Estrada Parque Núcleo Bandeirante – EPNB em frente à 19ª Companhia de Polícia Militar – Riacho Fundo.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2005.


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

